



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Patrick Vargas Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 26/11/2024 às 19 horas, do dia 26 de novembro de 2024, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Alegre, na Rua Enila Pinheiro de Souza, no 48, Centro, Alegre – ES, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1o).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2o)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3o).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Alegre (ES), 24 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICK VARGAS AMARAL
Data: 24/10/2024 19:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrick Vargas Amaral
Presidente – APAE/Alegre-ES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE - APAE
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE "Francisco Arcon"
Rua Enila Pinheiro de Souza, 48, Centro, CEP 29500-000 Alegre- ES Fone : (28) 98808-4170
E-mail: alegre@apaees.org.br / educacao.alegre@apaees.org.br – CNPJ 27.368.794/0001-05.